



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEASA PARANÁ, SENHOR ÉDER BUBLITZ** sugerindo a instalação de uma central de abastecimento (CEASA) no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Campo Mourão é um município de destacada relevância no contexto do agronegócio paranaense e nacional. Situado em uma região privilegiada, com solo fértil, clima favorável e vocação agrícola, o município já se consolidou como um polo de produção de grãos, hortaliças e outros produtos agrícolas. Entretanto, a ausência de uma Central de Abastecimento (CEASA) tem limitado o potencial de desenvolvimento econômico e social da região.

A instalação de uma CEASA em Campo Mourão traria diversos benefícios diretos e indiretos, que justificam sua implantação:

- 1) Fomento à Economia Local e Regional: Uma CEASA em Campo Mourão serviria como ponto estratégico de distribuição, facilitando o escoamento da produção agrícola regional e reduzindo custos logísticos. Isso tornaria os produtos mais competitivos no mercado estadual e nacional, gerando maior renda para os produtores locais e estimulando o comércio.
- 2) Geração de Empregos: A criação de uma CEASA resultaria na geração de empregos diretos e indiretos em diversas áreas, como logística, transporte, armazenagem, comércio e serviços. Além disso, estimularia o empreendedorismo e a instalação de novos negócios na região.

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

- 3) Melhoria na Cadeia de Abastecimento: Com uma CEASA, os produtores locais teriam acesso facilitado a um mercado organizado, garantindo preços justos e estabilidade na comercialização. Por outro lado, consumidores finais, como supermercados, restaurantes e feirantes, teriam acesso a produtos de qualidade a preços mais competitivos.
- 4) Redução de Desperdício de Alimentos: A centralização da comercialização e a organização da logística contribuiriam para a redução de perdas e desperdícios de alimentos, um problema recorrente no setor agrícola. Isso também alinharia o município às metas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.
- 5) Fortalecimento do Agronegócio Familiar: Pequenos agricultores, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar mercados mais amplos, seriam beneficiados pela estrutura e pelos serviços oferecidos pela CEASA, o que fortaleceria a agricultura familiar e impulsionaria o desenvolvimento rural.
- 6) Posicionamento Estratégico e Logístico: A localização de Campo Mourão, próxima a importantes rodovias e centros urbanos do Paraná, é estratégica para o abastecimento de cidades vizinhas e estados limítrofes. A recente duplicação da rodovia de entrada do município reforça ainda mais o potencial logístico da região, tornando-a um ponto ideal para uma central de distribuição como a CEASA.
- 7) Impacto Social: Além dos benefícios econômicos, a instalação de uma CEASA promoveria a segurança alimentar e o acesso a alimentos frescos e de qualidade para a população, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, a implantação de uma Central de Abastecimento em Campo Mourão é necessária para alavancar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. Este projeto consolidaria o município como referência no setor agrícola, beneficiando produtores, comerciantes e consumidores em toda a cadeia produtiva.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 20, de janeiro, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

